



PORTARIA N. 325/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **YGOR BANDEIRA BOGÉA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico em Assuntos Institucionais/Cuiabá/MT**, simbologia **ASSETEC/CBA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais e administrativas decorrentes da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **16 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 258/2025/GAPRE, de 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2b708043-cb6c-4225-bc52-1a23b6d5f2fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

b) Suplente: Socorro dos Santos Souza — CPF: [000.000.000-00]

XIX - Representantes do Sindicato dos Professores:

a) Titular: Dalvina Bello Kirchesch — CPF: 000.000.311-53

b) Suplente: Sílvia Regina Degaraes — CPF: 000.000.259-15

ARTIGO 2º - O mandato dos membros ora nomeados terá duração de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, sendo permitida 1 (uma) recondução por igual período, em conformidade com o Artigo 7º e Artigo 9º, § 1º, da Lei Ordinária nº 3.253/2026.

ARTIGO 3º - A participação dos membros no Fórum Municipal de Educação de Campo Verde/MT será considerada serviço público relevante e não será remunerada, conforme estabelece o Artigo 8º da referida Lei.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SIMONI PEREIRA BORGES

Secretária Municipal de Educação

port. 356/21

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 219/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 219/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna pública a **RETIFICAÇÃO da Portaria nº 219/2026, de 22 de junho de 2026**, referente à designação de gestor, fiscal titular e suplente da **Ata de Registro de Preço nº 67/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 12/2026**, para correção da razão social e do CNPJ da empresa.

ONDE SE LÊ:

“MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.085.960/0001-93.”

LEIA-SE:

“DENISE APARECIDA DA SILVA FONSECA LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.908.354/0001-96.”

Permanecem **inalteradas as demais disposições da Portaria nº 219/2026, de 22 de junho de 2026.**

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 323/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 323/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO

PROGRAMA “BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES** do cargo de **Coordenador do Programa “Bom de Bola, Bom de Escola” - COORD/PROBES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais e administrativas decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **16 de setembro de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 272/2026, de 14 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 324/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 324/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ÂNGELA RUFINO DOS SANTOS** do cargo de **Secretária Executiva de Assuntos Institucionais - Brasília/DF - SEAI/BSB**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, lotada no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais e administrativas decorrentes da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **16 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 248/2025/GAPRE, de 07 de março de 2025.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 325/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 325/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 2b708043-cb6c-4225-bc52-1a23b6d5f2fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **YGOR BANDEIRA BOGÉA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico em Assuntos Institucionais/Cuiabá/MT**, simbologia **ASSETEC/CBA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais e administrativas decorrentes da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **16 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 258/2025/GAPRE, de 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 066/2026 CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

O Município de Canarana/MT, por intermédio da Agente de Con-

tratação, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, em razão de **erro material de transcrição ocorrido na elaboração do referido Aviso**.

·Onde se lê: “MENOR PREÇO sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**”

·Leia-se: “MENOR PREÇO sob o regime de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**”, nos termos dos arts. 6º, inciso XXXII, e 46, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esclarece-se que a presente RETIFICAÇÃO tem por finalidade **corrigir e registrar formalmente a informação constante do Aviso de Licitação**, uma vez que o Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026 e seus documentos integrantes estabeleceram o regime de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**.

Considerando que o procedimento licitatório já foi realizado, a presente RETIFICAÇÃO possui caráter exclusivamente corretivo, **não implicando alteração das condições estabelecidas no Edital, do resultado do certame ou dos atos regularmente praticados**.

Permanecem ratificados os demais termos do Aviso de Licitação e do Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026.

Canarana - MT, 16 de Setembro de 2026.

EDILAINE LOPES DA COSTA

Agente de contratação



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2b708043-cb6c-4225-bc52-1a23b6d5f2fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PROCESSO SELETIVO 002/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2026

Processo Seletivo 002/2025

Edital de Convocação Nº032/2026

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo decreto nº3818 de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Kaine Gomes de Matos Fiorentin	Professor Educação Infantil	002/2025

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Tereza Soares Machado	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2025

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 16 de setembro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

